



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

**LEI Nº 1.221/2026**

**Concede o Título de Utilidade Pública Municipal à Sociedade Esportiva Limeira, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e, eu Gelson Coelho do Rosário, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à "Sociedade Esportiva Limeira", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.741.056/0001-21, com sede no município de São Jorge D'Oeste/PR.

**Art. 2º.** O Título ora concedido constitui reconhecimento do Poder Legislativo às relevantes atividades desenvolvidas pela entidade, especialmente na promoção do esporte, bem como na realização de atividades culturais e recreativas, em benefício da comunidade e do interesse público.

**Art. 3º.** A entrega de referido título será realizada em Sessão Solene, em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.**

  
**Gelson Coelho do Rosário**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no A.M.P.  
Expedição nº 3507  
Data 10 / 04 / 26  
Página 16